BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS — Gestão: 2021/2024 "Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2022 MÊS: FEVEREIRO EDIÇÃO: 39



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 04/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 28/02 E 01/03 DE 2022 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB, EM RAZÃO DO CARNAVAL 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

Considerando o período carnavalesco de

2022;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nos dias 28/02/2022 e 01/03/2022 nos órgãos da Administração Pública do Município de Assunção – PB, com retorno do expediente normal no dia 02/03/2022.

Parágrafo único - Fica mantido o serviço de coleta de lixo no dia 28/02/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB, em 24 de fevereiro de 2022.

Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito Constitucional